



Decreto Legislativo nº 1, de 03 de novembro de 2014

[Fazer Nova Pesquisa](#)

Identificação Básica

Órgão	Tipo da Norma Jurídica	Número	Ano
	Decreto Legislativo	1	2014

Data	Esfera Federação	Complementar ?
03/11/2014	Municipal	Não

Matéria

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2014](#)

Data de Publicação	Veículo de Publicação	Data Fim Vigência	Pg. Início	Pg. Fim
14/11/2014	Município de Piedade			

Texto Integral

[decreto_legislativo_1_2014.pdf](#)

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2012



Indexação

Observação

Assuntos

- Aprovação das Contas do Executivo

Normas Relacionadas

Anexos Norma Jurídica

[OpenAPI](#)



Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC13



Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160

CEP: 18170-000 | Telefone: (15) 3244-1377

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Câmara Municipal de Piedade

DECRETO LEGISLATIVO nº 1/2014, de 3 de novembro de 2014

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2012”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

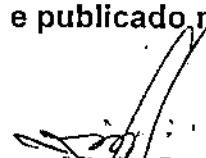
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2012, conforme parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – 001777/026/12)

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade em 3 de novembro de 2014


Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente

Registrado e publicado na data supra.


Jussara Maria Gonçalves
Secretária Administrativa